

PORTARIA Nº 64/2024

Constitui comissão especial responsável pelo credenciamento de prestadores e serviços de saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que segundo a Lei Federal n.º 14.133/2021, o Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, que são essenciais;

CONSIDERANDO que o Credenciamento de serviços de saúde visa mediar a realização de ações que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

CONSIDERANDO o atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços de saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde para o Exercício de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2025;

Artigo 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado e na sua falta pelo segundo supramencionado:

I – Júlia Costa Rodrigues – Encarregada do Setor de Prevenções Epidemiológicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Camila Neves Santos – Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Monica Marques Pereira – Chefe da Divisão de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Liliane Pereira Malheiros Tolentino – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 3º - As deliberações ocorrerão sempre com a presença de no mínimo 03 (três) componentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caculé-BA, 19 de dezembro de 2024

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EDIENE COUTINHO DOS

SANTOS ARANTES

Secretária Municipal de Saúde